

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 237 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a retomada da distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a dignidade menstrual das alunas da rede municipal, promovendo saúde, bem-estar e condições adequadas de permanência nas escolas. A interrupção da distribuição de absorventes afeta diretamente a frequência escolar de meninas em situação de vulnerabilidade, ampliando desigualdades e comprometendo o rendimento acadêmico.

A dignidade menstrual é um direito básico e deve ser assegurado como parte das políticas públicas de educação, saúde e igualdade de gênero. A retomada desse programa contribui para a construção de um ambiente escolar mais justo, acolhedor e inclusivo.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de junho de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Vereador de Paudalho.

*Recibido com
16/06/2025
Prefeitura de P.*

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com